



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Direção do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul

**Portaria n.º33/2020, de 23de julho de 2020.**

O Doutor Renato Della Giustina, Diretor do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

Considerando a comunicação de contágio por COVID-19 e afastamento de diversos colaboradores do Ofício de Registro de Imóveis, Civil e Pessoas Naturais e Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Santa Rosa do Sul.

Considerando a inviabilidade do atendimento à distância, conforme informado pelo delegatário.

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender o expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rosa do Sul nos dias 23 e 24 de julho de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Afixe-se.

**Renato Della Giustina**  
**Juiz de Direito e Diretor do Foro**